

**DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2021, de 07 de outubro de 2021.**

**FICA TRANSFERIDA, NO ANO DE 2021, A DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;

**CONSIDERANDO** que a data comemorativa ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da Construção da história de Quiterianópolis.

**CONSIDERANDO** que a LEI FEDERAL Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980., decretou o dia 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil), como feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que em virtude da Pandemia da COVID-19, todos os entes públicos têm adotado políticas de isolamento social, a fim de prevenção a disseminação do novo Corona Vírus;

**CONSIDERANDO** que a adoção do feriado prolongado é um dos meios para que a população mantenha o dever de confinamento e conseqüentemente diminua a disseminação do Corona Vírus;

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica transferida, para o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), a data para comemoração do Dia do Servidor Público.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 2º** Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.

**Art. 3º** Nas datas de 11 e 12 de outubro, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, em 07 de outubro de 2021.

**FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**  
Prefeita Municipal

**QUITERIANÓPOLIS**